



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: José Gilvan Firmino		
EMENTA: Concede a José Gilvan Firmino a autorização para dirigir a Escola Municipal de Ensino Fundamental de Irauçuba, em Irauçuba, enquanto permanecer no cargo comissionado.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 06286951-5	PARECER: 0396/2006	APROVADO: 19.09.2006

I – RELATÓRIO

José Gilvan Firmino, nomeado pela Portaria nº 759/2006, do Prefeito do município de Irauçuba, para dirigir a Escola Municipal de Ensino Fundamental de Irauçuba, não possui a qualificação exigida pela Lei nº 9.394/1996, Art. 64 para exercer a função.

Devido, porém, a carência, no município, de profissional habilitado para a administração escolar, comprovada por declaração do Centro Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE – 06, o requerente solicita deste Conselho, neste processo protocolado sob o nº 06286951-5, a devida autorização para preencher a lacuna, anexando a documentação exigida na Resolução nº 374/2003, deste Colegiado, sendo licenciado em Letras pela Faculdade de Filosofia Dom José de Sobral e Certificado de especialização em Metodologia de Ensino Fundamental da Universidade Vale do Acaraú.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Comprovada pelo CREDE – 6 a carência no município de profissional habilitado para Administração Escolar e cumpridas as demais exigências da Resolução nº 374/2003, José Gilvan Firmino está capacitado a ser autorizado a assumir a direção da referida Escola enquanto permanecer no cargo comissionado.

III – VOTO DO RELATOR

Que José Gilvan Firmino seja autorizado a dirigir a Escola Municipal de Ensino Fundamental de Irauçuba, enquanto permanecer no cargo comissionado.

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 19 de setembro de 2006.

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA

Relator

MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA

Presidente da Câmara

GUARACIARA BARROS LEAL

Presidente do CEC